



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 32/2012 de 05 de outubro de 2012.**


A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 757625/2012-18.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 27 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno, apenas para que:

- a) O aluno solicite à coordenação do curso a transformação das disciplinas eletivas COS 04877, COS 04879 e ART 04954 em optativas, cumprindo então as 360 horas de optativas para a integralização do curso;
- b) O aluno solicite sua colação de grau.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
99901984	Francisco Alves Ribeiro Filho	Desenho Industrial - CAR

  
**Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**